

**EDITAL 019.556/2026**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA- SRF/UBERABA**  
**ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º Nível/Ibiá**  
**CANCELAMENTO**

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto n 48.589, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos da Resolução n. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/2023 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.  
Município de Ibiá.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
003072471.00-35	CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
295325296.00-69	MORAES E ANDRADE RESTAURANTE LTDA

Terça-feira, 3 de fevereiro de 2026.  
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza